

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –  
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2021, REALIZADA EM 24  
DE MARÇO DE 2021.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às onze horas (11h00min), na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Fernandópolis, localizada na Avenida Milton Terra Verdi nº 926 – Centro - Fernandópolis/SP, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi (CPA-10 até 20/10/2023), Marcos Alexandre Nossa (CPA-10 até 22/11/2022) e Humberto Carlos Machado (CPA-10 até 10/09/2023), reuniram-se, ordinariamente, juntamente com a Presidente do IPREM, Creusa Maria de Castilho Nossa (CPA-10 até 19/11/2022), para as seguintes deliberações: **1)** Aplicação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (17,81%) e aos

parcelamentos da competência de fevereiro de 2021; **2)** Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de fevereiro de 2021; **3)** Cenário econômico e realocação de ativos; **4)** Alteração na Política de Investimentos do Instituto aprovada para o ano de 2021. Após análise pelos senhores membros do Comitê de Investimentos, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta:

**1)** Quanto ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (17,81%) e aos parcelamentos da competência de fevereiro de 2021, no montante de R\$ 2.567.728,35 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA PRÁTICO RF CURTO PRAZO – CNPJ n. 00.834.074/0001-23), os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por utilizar a quantia de cerca de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados, pensionistas e ativos, bem como demais despesas administrativas do IPREM, referentes ao mês de março de 2021;

**2)** Na competência de fevereiro de 2021, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno negativo de cerca de -0,94%, o equivalente ao valor de -R\$ 1.054.073,30 (um milhão, cinquenta e quatro mil, setenta e três reais e trinta centavos negativos). O desempenho do mercado brasileiro foi preponderantemente negativo no referido mês por conta do aumento do risco local, de natureza política e fiscal, e também porque refletiu o risco de uma alta da inflação, com potencial impacto sobre a taxa de juros;

**3)** Conforme explanações efetuadas pelos representantes da maioria das Instituições Financeiras, como Banco do Brasil, Banco Santander e Caixa Econômica Federal, aos membros deste Comitê de Investimentos e Presidência do Instituto, em reuniões on-line ou presenciais, e principalmente tendo em vista a reunião realizada presencialmente, no dia 03 de março, com os agentes autônomos de investimento da GRID Investimentos, os Srs. Gustavo Pereira e Gustavo Trancoso, este Comitê deliberou pela realocação de parte dos valores que permaneceram aplicados no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA PRÁTICO RF CURTO PRAZO - CNPJ n. 00.834.074/0001-23), decorrentes do repasse desta e de competências anteriores

não utilizados para o pagamento de despesas administrativas do IPREM e também não utilizados para novas alocações, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) foi deliberado para ser aplicado no GENIAL MS GLOBAL BRANDS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ n. 37.331.342/0001-02) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no GENIAL MS US GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ n. 37.331.365/0001-09). Conforme documentos anexos, tratam-se de fundos de investimento em ações classificados no art. 9º-A, II, da Resolução n. 3922, de 25 de novembro de 2010 – segmento de investimentos no exterior, sendo que o GENIAL MS GLOBAL BRANDS FIC FIA IE (CNPJ n. 37.331.342/0001-02) possui estratégia global e o GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE (CNPJ n. 37.331.365/0001-09) é focado no crescimento americano. Vale ressaltar que o Instituto ainda não possui essas estratégias em sua Carteira de Investimentos, sendo uma maneira de diversificá-la ainda mais dentro do cenário econômico atual, sempre objetivando a obtenção da meta atuarial no decorrer do ano. É importante destacar também que o GENIAL MS GLOBAL BRANDS FIC FIA IE (CNPJ n. 37.331.342/0001-02) apresentou rentabilidade positiva de 4,3% em 2021 e o GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE (CNPJ n. 37.331.365/0001-09) apresentou 7,0%; **4)** Tendo em vista que a Política de Investimentos do Instituto aprovada para o ano de 2021 não prevê alocação nos ativos enquadrados no art. 9º-A, II, da Resolução n. 3922, de 25 de novembro de 2010 – segmento de investimentos no exterior, a fim de que seja possível a aplicação nos fundos de investimentos acima citados, este Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela alteração da Política de Investimentos do Instituto aprovada para o exercício de 2021, com os limites de enquadramento por classe de ativo contemplados na tabela de alocação-objetiva, nos seguintes termos:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2021		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	1,74%	1,74%	100,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	30,00%	32,00%	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	5,41%	11,20%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	11,48%	15,40%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	3,27%	3,30%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Limite de Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>51,90%</b>	<b>63,64%</b>	<b>570,00%</b>	
Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	1,91%	2,41%	30,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	11,19%	15,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	4,46%	5,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	2,69%	2,95%	5,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,93%	1,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º</b>	<b>30,00%</b>	<b>21,18%</b>	<b>26,36%</b>	<b>125,00%</b>	
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	2,00%	5,00%	10,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	3,52%	5,00%	10,00%
<b>Limite de Investimentos no Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>5,52%</b>	<b>10,00%</b>	<b>20,00%</b>	
<b>Total da Carteira de Investimentos</b>		<b>78,60%</b>	<b>100,00%</b>	<b>715,00%</b>	

(\*) Carteira Atual ref. 02-2021

Anexa à presente ata também encontra-se cópia integral da alteração na Minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2021. Vale ressaltar ainda que em função da imprevisibilidade do cenário econômico, que a qualquer momento pode sofrer alterações, os membros deste Comitê podem alterar a Política de Investimentos no decorrer do ano de 2021, após a devida análise e discussão, a fim de adequá-la ao mercado financeiro da época e, conseqüentemente, para que haja aderência entre a Carteira de Investimentos do Instituto ao que foi traçado na Política de Investimentos. Por fim, o Comitê de Investimentos deliberou pela remessa de cópia da presente Ata de Reunião ao Conselho de Administração do IPREM, para conhecimento do inteiro teor das deliberações consignadas. Às 12h00min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, \_\_\_\_\_, Marcos Alexandre Nossa, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 24 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Alessandra Soares Zanardi  
Presidente do Comitê de Investimentos  
**CPA-10 até 20/10/2023**

\_\_\_\_\_  
Humberto Carlos Machado  
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos  
**CPA-10 até 10/09/2023**

\_\_\_\_\_  
Marcos Alexandre Nossa  
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos  
**CPA-10 até 22/11/2022**

\_\_\_\_\_  
Creusa Maria de Castilho Nossa  
Presidente do IPREM  
**CPA-10 até 19/11/2022**